



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 3344/2015.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 3344/2015 que **“Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar a mutilação genital feminina como crime de lesão corporal gravíssima”**.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2020.

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende  
Coordenadora da Bancada Feminina